



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJVFOUFCNJUXMEM0MZK10D

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 005/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a lotação da professora Maria Ricaline de Santana na Escola Municipal Santa Luzia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008,

COSIDERANDO os critérios de permanência esculpidos no Art. 38 da Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério de Ribeira do Amparo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas na Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a professora Maria Ricaline de Santana na Escola Municipal Santa Luzia, no povoado Raspador, para exercício de suas atividades funcionais.

Art. 2º - A lotação de que trata esta portaria poderá ser modificada a qualquer momento para atendimento do melhor interesse da coletividade, não constituindo fato gerador para aquisição de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 08 de fevereiro de 2024.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 006/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a lotação do professor
Osvaldo Luis Soares Fagundes na
Escola Municipal Agenor Brito I e fixa
outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008,

COSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos servidores municipais, em consonância com a legislação vigente;

COSIDERANDO ainda, a necessidade e a discricionariedade da administração pública municipal na alocação dos servidores municipais da melhor maneira para o ensino público do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada professor Osvaldo Luis Soares Fagundes na Escola Municipal Agenor Brito I, rua Nova Ribeira, S/N, Centro, para exercício de suas atividades funcionais.

Art. 2º - A lotação de que trata esta portaria poderá ser modificada a qualquer momento para atendimento do melhor interesse da coletividade, não constituindo fato gerador para aquisição de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 08 de fevereiro de 2024.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA
CNPJ: 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail.:
semectel.amparo@hotmail.com